



FOLHA DE DESPACHO

À

Prefeitura Municipal de Marituba
Secretaria Municipal de Educação

Conforme solicitado, informamos a dotação orçamentaria no exercício de 2024 para o objeto do presente processo: Aquisição de terreno destinado a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II – Projeto Espaço Educativo – 12 Salas – Padrão FNDE, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

Classificação Orçamentária: Exercício 2024

Órgão:	2002 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Unidade Orçamentária:	Educação Básica
Funcional Programática:	12 361 0004 1.059 – Construção de Unidades Escolares – FUNDEB Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do FUNDEB – Imposto
Categoria Econômica:	4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

Em atendimento ao inciso IV, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Crédito Orçamentário se encontra adequado à Lei Orçamentária Anual - LOA e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.

Marituba/PA, 06 de dezembro de 2024.

Valdo Vandrê Sousa Colares
Diretoria de Planejamento Orçamentário

Rosa Moraes Lourinho
CPF: 021.269.192-93
CONTABILIDADE

Setor de Contabilidade

GABINETE DA SECRETÁRIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de terreno destinado a construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II – Projeto Espaço Educativo – 12 Salas – Padrão FNDE, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, no uso das atribuições legais a mim conferidas por meio do Decreto Municipal nº 511/2022-PMM/GAB e tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido por setores vinculados ao Setor Financeiro, DECLARO, para os efeitos do inciso II, do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA (Exercício 2024) e compatibilidade tanto com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, quanto com o Plano Plurianual – PPA.

Marituba/PA, 06 de dezembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA
FONTINELE
FERREIRA:073755284
03

Assinado de forma digital por
VIVIANA VIEIRA FONTINELE
FERREIRA:07375528403
Dados: 2024.12.06 15:03:04
-03'00'

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 511/2022-PMM/GAB